



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104112/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade / travessia elevada em frente ao EMEI TOCANTINS, na rua Joaquim Ferreira Rodrigues, n.º 535, bairro Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária considerando o grande fluxo de veículos que transita por essa via, aliado ao intenso movimento de pedestres, em especial crianças, pais e responsáveis que frequentam diariamente a referida instituição de ensino. A ausência de medidas de controle de velocidade tem gerado preocupação por parte da comunidade escolar e dos moradores do entorno, que relatam frequentes riscos à segurança dos pedestres.

A instalação de um redutor de velocidade, juntamente com a travessia elevada, visa garantir a segurança e tranquilidade de todos que circulam pela região, proporcionando maior visibilidade aos pedestres e forçando os condutores a reduzir a velocidade, o que é imprescindível para a prevenção de acidentes.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Solicitante Jaqueline

Desde já, Grato!





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de outubro de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.